



# Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0342/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituições Federal e do Estado e sobretudo pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão-PE.

RESOLVE:

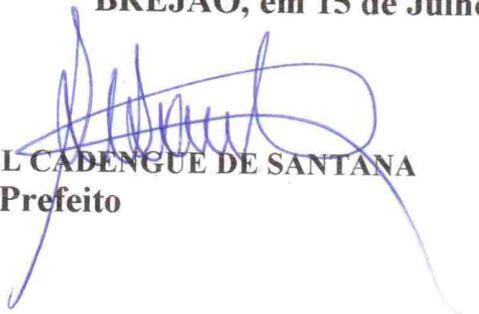
Art. 1º - Conceder licença Prêmio a funcionária VALDECY DOMINGOS DA SILVA, por um período de três meses a partir de 15 de julho de 1999 a 15 de outubro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

BREJÃO, em 15 de Julho de 1999.

  
SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA  
Prefeito

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. de Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001-00

